


TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças

Coordenadoria de Orçamento e Finanças

Seção de Planejamento Orçamentário e Financeiro

INFORMAÇÃO

Informamos que foi providenciada a descentralização de crédito por meio da Nota de Crédito nº 2023NC000012(abaixo).

Por fim, em razão do evento utilizado na nota de crédito (300063) e em observância à orientação da COFIC/TSE, esclarecemos que não há necessidade de realização de transferência de recurso financeiro para o TSE, devendo o referido Órgão realizar a programação financeira correspondente.

À COFIN para conhecimento.

Em 09.12.2023

**Nelson de Queiroz Oliveira
Chefe da SEPOF**

<u>__ SIAFI2023-DOCUMENTO-CONSULTA-CONN (NOTA MOVIMENTACAO DE CREDITO) __</u>									
09/12/23 08:59									
USUARIO: NELSON									
DATA EMISSAO	: 09Dez23 VALORIZACAO : 09Dez23 NUMERO : 2023NC000012								
UG EMITENTE	: 070008 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO G. DO NORTE								
GESTAO EMITENTE	: 00001 - TESOURO NACIONAL								
UG/GESTAO FAVORECIDA	: 070001 / 00001 - TSE								
OBSERVACAO									
DESCENTRALIZACAO DE CREDITO PARA ATENDER DESPESA COM INSRUTORIA INTERNA. CURSO DESENVOLVIMENTO GERENCIAL E LIDERANÇA. PAE N° 98792023									
INSTRUTORA: ANA CLÁUDIA BRAGA MENDONÇA. (TSE)									
NUM. TRANSFERENCIA :									
EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R	
300063	1	167635	1000000000	339000			RN CAPEJE	16.190,08	
LANCADO POR : 94192960400 - NELSON									
UG : 070008 09Dez23 08:57									
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA									